

**ATA Nº 28/2012.-----**  
**REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE**  
**SETE DE SETEMBRO DE 2012. -----**

No dia vinte sete do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm<sup>os</sup>. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito.-----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (30/08/2012 E 06/09/2012).**

**2. - BALANCETE.-----**

**3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.**

**4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS:**

**4.1. Informação da Divisão Financeira.-----**

**4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude.-----**

**4.3. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----**

**4.4. Informação da Divisão de Educação e Ação Social. -----**

**4.5. Expediente. -----**

**4.6. Propostas:-----**

**4.6.1. Propostas do Senhor Vereador José Perfeito. -----**

**5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS-----**

**6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**

**6.1. Licenciamento de construção. -----**

**6.2. Operação de loteamento. -----**

**6.3. Informações diversas. -----**

**7. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----**

**7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----**

**A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----**

**3. -APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---**

- 3.1.** Apoios prestados pelo Município a diversas entidades – Julho de 2012 – Ratificação.-----
- 3.2.** Apoios prestados pelo Município a diversas entidades – Agosto de 2012 – Ratificação. ----
- 3.3.** Alteração de localização de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada.-----
- 3.4.** Projeto do Parque de Campismo do Açude de Pedra.-----
- 3.5.** Empreitada de Execução de Passadeiras Elevadas e Sinalização no Cruzamento entre a E. N. 358 e a E. M. 535 – Libertação das cauções. -----
- 3.6.** Empreitada de Reparação e Beneficiação de Pontões e Estruturas de Betão Armado de Arrifes, Alqueidão, Lameira Pequena, Lousã, Sesmarias, Bairrada e Fontainhas – Libertação parcial de garantias bancárias. -----
- 3.7.** Empreitada de Requalificação das Ruas no Centro Histórico – Rua dos Moinhos, Dr. Joaquim Jacinto, Rua Pedro Dias e Travessa do Arco – Libertação das cauções. -----
- 3.8.** Empreitada de Requalificação de Arruamentos no Centro Histórico – Arranjo de Superfície da Rua Dr. Sousa, Rua Sacadura Cabral, Rua Silva Magalhães, Rua do Camarão e Av. Marquês de Tomar- Libertação parcial de cauções.-----
- 3.9.** Empreitada de Reparação e Beneficiação de Pontões e Estruturas de Betão Armado de Porto de Cavaleiros, Sobreirinho, Lugar da Ponte, Hortas e Furadouro – Libertação parcial de garantias bancárias.-----
- 3.10.** Remodelação/Requalificação da E. N. 110, no Troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o Nó do IC9 (Venda Nova) – Telas finais.-----
- 3.11.** Aquisição de Combustível Rodoviário através de Cartão nos Postos de Abastecimento - Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Proposta para início de novo procedimento. -----
- 3.12.** Semáforos no Cruzamento da E. N. 110 com a Via de Ligação entre a Escola Básico e o Jardim de Infância da Venda Nova.-----

**4. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**

**4.1. Informação da Divisão Financeira: -----**

- 4.1.1.** Informação mensal (agosto/2012) – Para conhecimento.-----

**4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----**

4.2.1. Jogos de Tomar 2012/2013 – Cedência das Instalações Desportivas. -----

4.2.2. XXIV Travessia dos Templários – Pedido de apoio da Associação de Natação do Distrito de Santarém (ANDS) – dia 30 de setembro. -----

**4.3. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----**

4.3.1. Regulamento do Mercado Biológico de Tomar – aprovação final. -----

4.3.2. Proposta da Produtora UAU – Espetáculo de stand-up comedy, denominado “As Mulheres não percebem...” – Dia 19 de outubro. -----

**4.4. Informação da Divisão de Educação e Acção Social:-----**

4.4.1. Ação Social Escolar – Auxílios Económicos – 1ª Fase – ano letivo 2012/2013.-----

**4.5. Expediente: -----**

4.5.1. Ofício dos SMAS – Redução de Trabalhadores nas Autarquias Locais. -----

4.5.2. Carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Pedido de apoio para a aquisição de um Duplo Mini Trampolim.-----

4.5.3. Carta de Luciana Rita dos Santos Gonçalves – Venda de terreno para construção de um reservatório para abastecimento de água à Freguesia de Paialvo.-----

4.5.4. Ofício da Acitofeba – Pedido de participação para a iluminação de Natal - Ano de 2012. -----

4.5.5. Carta da empresa Reprocess, Recycling Solutions, Lda. – Pedido de Alienação do Lote 69 da Zona Industrial de Tomar. -----

**4.6. Propostas: -----****4.6.1. Propostas do Senhor Vereador José Perfeito: -----**

4.6.1.1. Suspensão do Mercado Semanal e Venda Ambulante. -----

4.6.1.2. Regulamento da Feira de Santa Iria/2012. -----

4.6.1.3. Condicionamento de trânsito no âmbito da Feira de Santa Iria/2012. -----

4.6.1.4. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

**5. -REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----**

5.1. José de Sousa Faria. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Café Mini-Mercado da Terraça” sito na Rua Prof. Marcelo Caetano nº 15 r/c – Asseiceira. -----

**5.2.** Telma Alexandra Sousa Santos Pereira – requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Duplex Coffee Bar” sito na Travessa João Freire nº 14 – São João Baptista. -----

**6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**

**6.1. Licenciamento de construção:-----**

**6.1.1.** Caves Terras do Cávado, Lda. – Construção de habitação e destaque – Declaração de Caducidade – Algarvias – S. João Baptista – Proc.º 1285/2005. -----

**6.1.2.** Miguel Carlos Carvalho Batista dos Santos e Outra – Certificação de destaque – Fonte de D. João – Junceira – Proc.º 376/2012. -----

**6.2. Loteamentos Urbanos:-----**

**6.2.1.** Prediferam, Construções, Lda. e Outros – Emissão do Alvará de Obras de Urbanização por fases – Procº 349/2012.-----

**6.3. Informações Diversas: -----**

**6.3.1.** Atualização da TMU – 2012. -----

**6.3.2.** MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Depósito temporário de materiais inertes no âmbito da Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar/Nó Valdonas/Alviobeira – Casal Cigano – Sta. Maria dos Olivais – Procº 315/2012. -----

**6.3.3.** MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos (Empréstimo nº 2) para apoio à obra pública de Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Nó com a EN 110/Nó Valdonas – Boavista – S. Pedro de Tomar – Procº 273/2012.-----

**6.3.4.** MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos (Vazadouro – Área de apoio nº 1) para apoio à obra pública de Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar – Bemposta – S. Pedro de Tomar – Procº 306/2012.-----

**6.3.5.** MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de Remodelação de Terrenos – Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar – Aboboreiras - Olalhas – Proc.º 160/2012.-----

- 6.3.6.** Dionísia Bárbara Henriques da Silva – Vistoria de condições de salubridade de segurança – Rua dos Bacelos nº 2 e 4 – Santa Maria dos Olivais – Gest. Doc. nº 97/2011. -----
- 6.3.7.** Jacinto José da Silva Brito – Construção de habitação unifamiliar e certificação de destaque – Casa do Coelho – Pedreira – Proc.º 581/2005. -----
- 6.3.8.** Francisco José Lopes Domingos – Construção de habitação e destaque de parcela de terreno – Pedido de suspensão do prazo de caducidade – Zambujal – Madalena – Proc.º 96/2010.-----
- 6.3.9.** Jaime Ferraz de Matos – Obras de alteração de habitação – Rua do Pé Costa Cima e Escadinhas – S. João Baptista – Pedido de suspensão do prazo de caducidade – Proc.º 1088/2002.-----

**7. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----**

**7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----**

**7.1.1.** Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de agosto de 2012. -----

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público, onde estiveram presentes os seguintes Municípios: -----**

**Esteve presente o Sr. António Silva Mendes** reclamando pelo facto de, no decorrer das obras realizadas há cerca de 10 anos na Aboeira Fundeira, entre a estrada Principal até ao Casal de Cima, terem deitado a baixo um muro numa propriedade sua que nunca foi repostos. -----

Reclama ainda pelo facto de, recentemente, terem sido realizadas obras, junto à Ponte, no mesmo local e terem entrado nesse mesmo terreno para lá colocar entulhos, sem nunca lhe ter sido comunicado.-----

**O Sr. Presidente** informou que a primeira intervenção data de 1999. Quanto à mais recente, foi uma intervenção no âmbito da reparação dos pontões da ponte que não se encontravam em condições de segurança. Referiu que não deveriam ter entrado no terreno do município sem autorização, no entanto informou que a situação será analisada de forma a poder ser resolvida. -----

**Esteve presente o Sr. Elias Manuel Antunes Pereira,** na qualidade de proprietário de um estabelecimento sito à entrada de Tomar, na Av. D. Nuno Álvares Pereira, referindo que, naquele

local, não existem quaisquer condições de higiene, considerando que deveria de haver forma de procederem à limpeza daqueles terrenos. -----

Solicitou ainda informações relativamente ao processo referente ao acidente ocorrido na Estrada da Serra e que, até ao momento, ainda não teve qualquer solução. -----

Informou ainda que a Estrada entre Carvalhos de Figueiredo e a Zona Industrial se encontrar em péssimas condições. -----

**O Sr. Presidente** informou que a situação da limpeza dos terrenos à entrada de Tomar não é de fácil resolução. -----

No que diz respeito ao acidente ocorrido na estrada da Serra, informou que já houve deliberação no sentido de se realizar uma reunião com a Sociedade Gestora da Proteção Jurídica da Axa Seguros, no sentido de se chegar a uma solução amigável. -----

**O Sr. Vereador Luis Ferreira** tomou a palavra referindo que relativamente à situação da entrada de Tomar deveria ser tomada uma atitude, eventualmente, com a colocação de contentores, de forma a minimizar o problema, até porque se trata de um problema de salubridade. -----

**A Sra. Vereadora Graça Costa** referiu que o espetáculo degradante que existe à entrada de Tomar já é recorrente e que já chamaram a atenção para essa situação, por diversas vezes. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que muita gente pensava que, neste momento, a situação estivesse resolvida com a intervenção do Flecheiro, no entanto, a intervenção não se realizou e a candidatura perdeu-se. Referiu que se trata de um problema de saúde pública, lembrando que, neste momento, nem as casas de banho públicas estão a funcionar. -----

Informou o município que os Independentes *por* Tomar apenas participam nas reuniões e só tomam conhecimento das situações quando os processos vêm a reunião, não tendo qualquer intervenção no seguimento que é dado ao processo. -----

**Esteve presente o Sr. João Capitão** informando que comprou um lote na Zona Industrial e que pretendia adquirir o lote adjacente ao mesmo de forma a avançar com a laboração da empresa, referindo que, de momento, não tem condições para proceder ao pagamento do mesmo. Assim, apelou para que a Câmara autorizasse a alienação do referido lote mediante o pagamento faseado ao longo de quatro anos, referindo que o Regulamento da Zona Industrial é bastante antigo e que deveria ser revisto, até porque, já não se enquadra na realidade económica dos dias de hoje. -----

**O Sr. Presidente** informou que independentemente de toda a boa vontade que a Câmara possa ter, existe um Regulamento que, apesar de bastante antigo, continua em vigor. No entanto, o processo irá ser analisado no decorrer da reunião e posteriormente será informado da deliberação tomada. ----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que o Regulamento não deixa margem de manobra, no entanto, quando o processo for analisado, poderá ser deliberado no sentido de se poder reservar o lote, enquanto não houver interessados.-----

**O Sr. Vereador Luis Ferreira** questionou o facto de, tendo em conta que o requerimento do promotor data de Julho, se já existe proposta de alteração do Regulamento da Zona Industrial. Considerou que os regulamentos devem ser atualizados as vezes que forem necessárias, até porque devem estar de acordo com os interesses dos interessados.-----

**O Senhor Vereador Pedro Marques** referiu que, obviamente, terá de se alterar o regulamento, até porque o mesmo já não se adequa à realidade atual, no entanto é um trabalho que deve ser feito com calma.-----

**O Senhor Vereador José Vitorino** interveio, referindo que queria apenas que o município ficasse ciente que a Câmara fará todo o possível para tentar resolver a situação.-----

**De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----

**O Sr. Presidente** informou que a petição apresentada na Assembleia da República relativamente ao Hospital de Tomar irá ser presente a plenário no próximo dia 11 de Outubro.-----

**O Sr. Pedro Marques, em nome dos Vereadores Independentes por Tomar** apresentou a seguinte proposta:-----

**“TRÂNSITO NA RUA DE COIMBRA**-----

Após as obras de requalificação na Rua de Coimbra, principalmente no troço entre o cruzamento com as Ruas Manuel dos Santos e Dr. António Antunes da Silva e a Praceta de Santo André/Bonjardim, verifica-se que alguns utentes imprimem velocidades inadequadas às viaturas, susceptíveis de causar graves acidentes.-----

A fim de evitar a ocorrência de tais situações, em particular no cruzamento com as Ruas Dr. José Tamagnini e Carlos Pereira, os Vereadores Independentes *por* Tomar, **propõem**-----

A colocação de semáforos limitadores de velocidade a 50 Km/h antes do cruzamento com a Rua Dr. José Tamagnini no sentido descendente e do cruzamento com a Rua Carlos Pereira no sentido ascendente.”-----

Seguidamente recomendou que fosse estudada uma solução que minimize a falta de visibilidade à saída do Parque de Estacionamento atrás da Câmara, evitando assim a probabilidade de ocorrência de acidentes naquele local. -----

Tendo em conta o aproximar do inverno, solicitou informações relativamente à drenagem de água nas obras do IC 3, junto a Alviobeira. -----

Seguidamente requereu que fosse dado conhecimento do andamento de todos os assuntos discutidos nas reuniões públicas em sede de atendimento do público. -----

**O Sr. Presidente** informou que relativamente às obras do IC3/A13 esteve reunido com todos os técnicos envolvidos nas obras, tendo sido assumido por todos que a reposição dos pavimentos será feita no final da obra e na sua totalidade. No que diz respeito às linhas de água, ficou agendada uma visita ao local de forma a encontrar-se a melhor solução para cada uma das situações. -----

**O Sr. Vereador Luís Ferreira** apresentou, em nome do Partido Socialista, a seguinte recomendação: -----

“Foi lançado, a 18 de Setembro, pelo PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, o AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS -----

**EIXO PRIORITÁRIO II** -----

SISTEMAS AMBIENTAIS E DE PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS (FUNDO COESÃO) -----

**DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO** -----

CICLO URBANO DA ÁGUA -----

**REGULAMENTO ESPECÍFICO** -----

CICLO URBANO DA ÁGUA – VERTENTE EM BAIXA – MODELO NÃO VERTICALIZADO -----

CÓDIGO DO AVISO: POVT 54/2012/49 -----

A estratégia, consagrada no PEAASAR II, propõe medidas de otimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e de otimização do desempenho ambiental do sector e clarifica o papel da iniciativa privada. Esta estratégia assume como princípio fundamental a criação de condições para a cobertura integral dos custos do serviço, como forma de garantir a sustentabilidade do sector enquanto obrigação imperiosa perante as gerações futuras, como contributo decisivo para o cumprimento da Diretiva Quadro da Água. -----

Os objetivos específicos a atingir pelo Domínio correspondem, neste quadro, a servir a população de Portugal Continental com sistemas públicos de abastecimento de água, com fiabilidade, quantidade e qualidade, e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, promovendo os valores ambientais e a saúde pública no cumprimento integral do normativo nacional e comunitário aplicável. -----

Neste contexto é adotado um conjunto de medidas, entre as quais se destaca a realização dos investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em alta e à **continuação da infraestruturção da vertente em baixa**, e ainda os investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes. Em conjunto, as infraestruturas instaladas no final do período, deverão permitir servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e 90% da mesma com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que cada sistema integrado de saneamento deve contribuir para que pelo menos 70% da população seja abrangida. -----

**É nosso entendimento que o Município de Tomar deveria, através dos SMAS, prover ao estudo para possível candidatura a este PROGRAMA, de forma que parte dos projectos de infra-estruturção das redes em baixa, que vêm sendo sucessivamente adiados, prejudicando quer o serviço às populações, pela sua ausência, quer o Município, pelo pagamento de mínimos de tratamento de águas residuais à Aguas do Centro, sem o mesmo ser efectuado, possa em definitivo começar a ser resolvido.”** -----

Seguidamente lembrou que neste dia se comemora o dia Mundial de Turismo pelo que solicita informações relativamente à retirada das faixas alusivas ao Programa Polis. -----

**O Sr. Presidente** informou que, obviamente, estas faixas já deveriam ter sido retiradas. -----

No que diz respeito à candidatura, é uma questão que já foi abordada no Conselho de Administração dos SMAS e é de facto uma oportunidade que já está a ser analisada.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que a propósito das candidaturas espera que as mesmas sejam presentes a reunião até porque considera que não se tratam de processos de mera gestão corrente e, por essa razão, deveriam ser objeto de deliberação de Câmara. -----

Informou que teve conhecimento que as indicações relativas aos horários dos Transportes Urbanos de Tomar foram retiradas, provavelmente, por vandalismo. -----

Referiu ainda que, no que diz respeito à petição sobre o Hospital de Tomar e tendo em conta que o Plenário coincide com a próxima reunião ordinária da Câmara, na sua opinião, deveria ser alterada a reunião de Câmara para outra data de forma a poderem estar presentes no referido Plenário. -----

**O Sr. Vereador José Vitorino** referiu que, considerando que o arquivo da ASTAQ possui documentação muito importante, solicitou informações no sentido de saber se os serviços da Câmara já tomaram providências relativamente à guarda desta documentação. -----

**O Sr. Presidente** informou que esta documentação já se encontra devidamente salvaguardada. -----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias trinta (30) de agosto e seis (6) de setembro de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. --**

**Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de setembro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e nove Euros e trinta e nove cêntimos (€ 1.668.989,39) em Operações Orçamentais e cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete Euros e setenta e seis cêntimos (€ 196.287,76), em Operações Não Orçamentais.-----

**Seguidamente, foi admitido, por unanimidade, à Ordem do Dia o seguinte processo: -----**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – PAEL -----**

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25-07-2012 sobre o assunto em epígrafe, foi presente o Plano de Ajustamento Financeiro, o respetivo formulário de adesão e anexos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o respetivo Plano de Ajustamento Financeiro à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos nº1 do artº 7º da Lei nº43/2012, de 28 de agosto.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Graça Maria Marques Costa e Luis José da Silva Ferreira. -----

**Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditaram a seguinte declaração de voto:** “Pretende o Executivo PSD, que tem “desgovernado” o Município nos últimos anos (embora nos últimos dois com a “colaboração” do PS), contrair, no âmbito de uma linha de crédito criada para o efeito pelo governo, mais um empréstimo que poderá

atingir os 4,6 milhões de euros relativos a dívidas a fornecedores a mais de 90 dias, sem que para tal tenha considerado a dívida à ParqT na ordem dos 6 milhões de euros.-----

Neste contexto a informação disponibilizada é a seguinte:-----

*“Situação dos pagamentos em atraso no Município de Tomar-----*

*A 30/9/2011 - Pagamentos em atraso há mais de 90 dias - 7 392 548,20€-----*

*A 30/3/2012 - Pagamentos em atraso há mais de 90 dias - 5 816 080,87€-----*

*A 30/6/2012 - Pagamento em atraso há mais de 90 dias - 5 691 313,64€-----*

*Segundo a Lei do Orçamento de Estado de 2012, o Município de Tomar, no final de Dezembro de 2012, só pode ter pagamentos em atraso há mais de 90 dias no montante de 6 186 130,19€.----*

*O Governo criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), o qual tem por objeto a regularização de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, ao qual o Município de Tomar se pode candidatar, tomando como referencia a dívida a 30/3/2012. Assim, o valor elegível para candidatura a um empréstimo a 14 anos é de 4 609 662,86€.-----*

*No entanto, o máximo a ser financiado é de 90% e um mínimo de 50%.-----*

*(Segundo a Informação prestada pela DGAL de 23/7/2012)”-----*

Desde 2006 a propósito da conta de gerência do Município de 2005 que os Independentes *por* Tomar têm alertado e denunciado a grave situação financeira do Município, que o PSD levou a efeito nos últimos anos ao assumir anualmente compromissos muito superiores às receitas arrecadadas, conforme recentes declarações de voto apresentadas pelos Independentes *por* Tomar, que a seguir em parte se transcrevem:-----

*“PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 -----*

*Quanto à **Receita**, e à semelhança dos anos anteriores, continuamos perante um verdadeiro “milagre da multiplicação dos pães”. Ora, não se vislumbrando, além do QREN, outras fontes de financiamento, tanto mais que o Polis já se esgotou, como é possível apresentar um Orçamento que se situa no dobro do executado, ou seja, no dobro da realidade dos anos anteriores?! -----*

*As Receitas Totais, orçamentadas em 59,794, milhões de euros, **augmentam** 218,24,% face às cobradas em 2010. -----*

*As principais variações verificam-se nas seguintes rubricas: -----*

- a. Impostos Indiretos/Loteamentos e Obras - apresenta uma estimativa para 2012 de 2.991.406,00€, **superior** a seis vezes e meia o valor arrecadado em 2010 (451,452 mil euros); -----*

- b. *Transferências Correntes – orçamentadas em 11,890 milhões de euros, **crecem** 20,01% em relação ao realizado em 2010;*-----
- c. *Transferências de Capital - orçamentadas em 13,809 milhões de euros, **crecem** 200,26% face ao realizado em 2010;* -----
- d. *Venda de bens de investimento (terrenos, habitações, edifícios, etc.) – o valor orçamentado de 11,540 milhões de euros representa um **crescimento** face ao executado em 2010 de 792% (145.706,69€). Nesta rubrica são consideradas as alienações do Convento de Santa Iria/ex-Colégio Feminino, (num valor exageradíssimo de 6.300.000,00€) de habitações (2.250.000,00€) e de edifícios. Pelo que, cumpre perguntar se serão realistas os valores previstos para tais eventuais alienações?*-----
- e. *Rendas (Rendimentos de propriedades) – orçadas em 2.80715 mil € - **aumentam** em relação à receita cobrada em 2010 190% (1.476 mil euros);*-----
- f. *Vendas de bens e serviços – orçamentadas em 7,896 milhões de euros **crecem** 328,78% face ao realizado em 2010 (2.401 mil €);*-----

*Caso o grau de execução orçamental de 2011 seja consistente com os anos anteriores (46,74% em 2010, 63,9% em 2009, 56,3% em 2008, 59,3% em 2007, 48,9% em 2006, 45% em 2005 e 50,9% em 2004) e dado que no Documento em análise nada é apresentado em sentido contrário, é de esperar um comportamento desastroso para as restantes rubricas da Receita.*-----

*Os dados mais recentes, nomeadamente em 2010, em que a execução orçamental foi de 46,74% (receitas de 27,398 milhões de euros para um orçamento de 55,621 milhões de euros), apontam para uma realidade bem diferente daquela que, de forma virtual, o PSD nos vem propor no presente Orçamento, em que aponta para uma receita de 59,794 milhões de euros, ou seja, mais de duas vezes (218%) superior à arrecadada em 2010 (27,398 milhões de euros).*-----

*Podemos assim concluir, de novo, que mais de 100% da receita orçamentada pelo PSD é virtual e se destina a, também uma vez mais, prometer muito e fazer pouco!*-----

*Estamos, sem justificação, perante um Orçamento irrealista, o qual, em nosso entender, a concretizar-se a realização de despesas sem a correspondente receita efetiva, só contribuirá para agravar a já incomportável situação financeira do Município.*-----

*Para 2012 os encargos financeiros ultrapassam os três milhões e novecentos mil euros, ou seja, 2,410 milhões de euros de amortização de empréstimos, 1.487 mil euros de juros desses*

*empréstimos e o restante para a locação financeira e outros juros e encargos financeiros. Deverá ter-se ainda em conta que um recente empréstimo de cerca de 1,996 milhões de euros, porque goza de um período de carência, não terá qualquer encargo de amortização no próximo ano de 2012.*-----

*Quando o PSD refere que ainda não esgotou a capacidade de endividamento, por certo, se referirá à capacidade legal, uma vez que a capacidade real se encontra há muito esgotada!*-----

*Os Vereadores Independentes por Tomar entendem que, com esta política, o Município vai continuar a endividar-se cada vez mais e também as despesas de funcionamento crescem a um ritmo assustador: Tomar será cada vez mais pobre e mais dependente.*-----

#### **Prestação de Contas de 2011**-----

*As despesas correntes apresentam um crescimento constante ao longo dos anos, apesar da tendência ligeiramente decrescente das receitas e um grau de execução entre os 76% e os 80% dos valores orçamentados. Os compromissos assumidos estão em linha com as despesas realizadas.*-----

*Das receitas correntes a maior fatia 9.345.814,85€ (9.897.314,71€ em 2010, 8.178.923,75€ em 2009) provém das transferências do OE (FEF, FSM e Participação fixa no IRS), a que se segue a provinda de impostos, taxas, multas e outras penalidades 5.284.166,78€ (5.507.767,30€ em 2010 e 5.445.330,90€ em 2009). Em ambas existe um menor valor recebido (551.499,86€ e 223.600,52€ respetivamente).*-----

*No que respeita às receitas de capital, o baixo grau de execução tem sido acentuado e o decréscimo, nos últimos anos é notório. Da receita orçamentada de 36.435.022,00€ (29.409.031€ em 2010) cobraram-se apenas **14.295.475,13€** (8.046.457,48€ em 2010) com uma taxa de execução de **39,24%** (27,36% em 2010, 40,45% em 2009) - o que tem de se sublinhar.*-----

*A execução orçamental da despesa tem um desempenho ao nível do da receita, nomeadamente no que respeita às despesas de capital:*-----

- Orçamento	37.889.796,00€ - em 2010	-	31.069.451,00€	-----
- Despesas pagas	15.686.970,57€ - em 2010	-	10.632.381,34€	-----
- Compromissos assumidos	27.924.505,27€ - em 2010	-	29.994.412,00€	-----

*Assim, a maioria PSD/PS assumiu compromissos num montante 1,95 vezes (3,73 vezes em 2010 e 1,89 vezes em 2009) superior às receitas de capital arrecadadas 14.295.473,13€ (8.046.457,48€ em 2010 e 12.103.627,87€ em 2009).*-----

*O nível dos compromissos assumidos em cada ano é sempre substancialmente superior, até mais que triplicando.* -----

*A transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efetivos aos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria. ---*

*As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes e referem-se a uma parte pouco significativa.* -----

*Em boa verdade, a execução orçamental da receita é, mais uma vez, desastrosa.* -----

*Esta deliberada política de planeamento e gestão orçamental não tem qualquer sentido, desacredita o Município e ofende os cidadãos.* -----

*O Passivo Exigível em 31 de Dezembro de 2011 aumentou 11,65% comparativamente ao ano de 2010 e este 12,48% em relação a 2009.*-----

*Por outro lado, a diferença entre o valor total dos contratos não está ainda refletida na totalidade no balanço, pelo que o Passivo Exigível a Curto Prazo poderá crescer de forma significativa ao longo de 2010.* -----

*Quanto aos **Empréstimos** o serviço da dívida no montante de 2.671.747,55€ (2.810.584,17€ em 2010, 2.731 mil euros em 2009 e 2.592 mil euros em 2008) representou 7,9% do total das despesas pagas de 33.891.441,52€ (10,03% de 28.034.980,65€ em 2010, 9,1 % de 29.923 mil euros em 2009, 11,3% de 22.974,7 mil euros em 2008 e 10,4% em 2007).* -----

*No início de 2011 a dívida do Município à banca (empréstimos m/l prazo) era de 23.253.562,35€ (24.882.970€ em 2010 e 20.624.758€ em 2009), durante o ano foram libertadas verbas de empréstimos de m/l prazo já autorizados num total de 1.518.186€ e foram pagos juros no montante de 371.068,41€ e pagas amortizações no montante de 2.426.180,30€ (2.524.766,91€ em 2010 e 2.079.500€ em 2009).* -----

*Assim a dívida em 31 de Dezembro de 2011 era de 22.345.568,05€, ou seja, sofreu um ligeiro decréscimo de **907.994,30€ - 3,9%** (1.629.408€ - 6,5% em 2010).* -----

*No que concerne à dívida a curto prazo ascendia a **16.340.927,00€** (9.462.073,04€ em 2010, 4.217.888,20€ em 2009), sofreu um aumento muito substancial de **6.878.854,00€** (5.244.184,84€ em 2010). A dívida a terceiros aumentou em 282.734,31€ (8,2%).*-----

*Assim o endividamento total é de 38.686.495,00€ (32.715.635,39€ em 2010 e 29.100.858€ em 2009), bem superior em **6.152.859,61€** ao de 2010, numa espiral de crescimento negativo preocupante!* -----

*Nos “FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO” (pág. 397) é referido que: -----*

“Não estão refletidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimação. Estima-se que a totalidade dos ativos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados. -----

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade.” (sic).” -----

É esta a triste realidade que Tomar tem vivido nos últimos anos, com consequências gravosas para as famílias, as empresas e o desenvolvimento do Concelho. -----

Entendem os Independentes por Tomar que só se deveria recorrer a empréstimos para efeitos de realização de infra-estruturas fundamentais para promover a qualidade de vida da população e o desenvolvimento do Concelho. -----

Lamentavelmente não tem sido nem nunca foi essa a opção do PSD conforme ainda recentemente se constatou com a contração de um empréstimo com duas componentes, um de 2.994.916,93 perante a CGD e outro de 1.196.611,00€ com o Estado- deliberado no início de 2009 - no âmbito Processo de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), que permitiu liquidar cerca de 3,45 milhões de euros a fornecedores, o qual teve o nosso voto contra por se destinar a pagar despesas correntes em consequência da nefasta gestão do Executivo PSD.-----

Para os Independentes *por* Tomar é evidente que a gestão municipal do PSD nestes últimos anos, pela gravidade e o estado a que conduziu as finanças concelhias, configura uma gestão danosa. ----

Esta gestão quase exclusiva do PSD (porque nos dois últimos anos teve o PS como parceiro numa coligação de interesses particulares, que apenas acentuou o descalabro a que se chegou) tem rostos e tem nomes, que não devemos ignorar e cuja responsabilização política é evidente. -----

Falamos, desde logo, do Dr. Miguel Relvas – ideólogo e mentor deste PSD que desgovernou o Concelho -, do executor e obreiro desta triste realidade o Eng.º. António Paiva, que contou com a colaboração de muitos outros, com especial destaque para o atual Presidente da Câmara, Sr. Carlos Carrão, responsável financeiro no Município desde 1998. -----

Na reunião do Executivo Camarário realizada na passada 3ª feira, dia 25 de Setembro, a maioria PSD não apresentou, como era sua estrita obrigação, o Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contém opções estruturantes: -----

- a redução e racionalização da despesa corrente e de capital;-----
- a existência de regulamentos de controlo interno;-----
- a otimização da receita própria; -----
- a intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL

(artº 6º da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto). -----

Saliente-se que o grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente é obrigatória e trimestralmente avaliada pela Assembleia Municipal (através da informação prestada pela Câmara Municipal). Também a DGAL e a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) (esta por meio de auditorias) acompanham o PAEL (artº 12º da citada Lei).-----

Acontece que, o Plano de Ajustamento Financeiro não foi previamente analisado e discutido com os Vereadores Independentes *por* Tomar, isto apesar de ele implicar opções estruturantes na política financeira do Município, as quais condicionam o desenvolvimento da sua atividade, quer até ao final do presente mandato, quer ainda para os mandatos subsequentes.-----

Ora, esta anómala circunstância impede que os Vereadores Independentes *por* Tomar possam dar o seu voto favorável à proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.-----

Face ao atrás exposto, a que acresce sobremaneira e com relevância atual o facto de não incluírem a dívida de cerca de 6 milhões de euros da ParqT, bem como a circunstância de a elaboração do estruturante Plano de Ajustamento financeiro não ter tido a participação prévia do Executivo Camarário no seu todo, os Vereadores Independentes *por* Tomar em coerência com as posições desde sempre assumidas e reiteradas, não podem de forma alguma pactuar com este descalabro financeiro e só podem em consciência votar **CONTRA.**” -----

**O Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira ditou a seguinte declaração de voto:** “Criado pela Lei 43/2012, de 28 de Agosto e regulamentado pela Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro, este Programa de nome pomposo, mais não é do que um eufemismo para um Programa de empréstimos generalizado às autarquias locais, transformando dívida a fornecedores, de curto prazo, em dívida de longo prazo, a pagar em catorze (14) anos. -----

Esta transformação de dívida de curto prazo em dívida de longo prazo, aparece pouco mais de três anos após ter havida idêntica medida, em 2009, a qual permitiu ao Município de Tomar receber cerca de 5 milhões de euros para, dizia-se então, pagar aos fornecedores. -----

Ora, no actual contexto, vir agora de novo a mesma gestão Municipal, da responsabilidade única do PSD, pedir autorização para obter mais 3,6 milhões de euros, para pagar parte da dívida de curto prazo, enviando essa responsabilidade para futuras gestões municipais nos próximos 14 anos, é quanto a nós, totalmente errado. -----

Que fique claro que, no entendimento do Partido Socialista, todas as dívidas do Município devem ser pagas, no tempo e da forma prevista na Lei, não transferindo despesa corrente de curto prazo, para longo prazo, colocando o ónus nos fornecedores, como vem sendo hábito no Município de Tomar.-----

Acresce que o Plano de Ajustamento Financeiro, foi apresentado já no decurso desta mesma reunião, não permitindo uma análise maturada e circunstanciada das medidas propostas e bem assim as dúvidas consistentes sobre a forma como está contabilizada a dívida em acordo judicial assumida à Parquet, de forma unilateral votada nesta Câmara pelo PSD, no montante de cerca de 6,5 milhões€. Fomos também informados que as 10 medidas constantes do Plano são apenas aquelas que foram propostas exclusivamente pelo PSD, sem qualquer previsão na evolução da receita nos próximos 14 anos. Ausente está ainda, o Regulamento de controlo interno, que permita evidenciar que o cumprimento do mesmo Plano é viável.-----

Assim, constatada a incapacidade de partilha de decisões e estratégias, anulada que está qualquer confiança na capacidade de gestão de quem há 15 anos gere o Município, o voto formal do Partido Socialista, só podia ser contra a adesão do Município a este Programa.”-----

#### **DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**No âmbito do processo anterior o Sr. Vereador José Vitorino apresentou a seguinte declaração para a ata:** “José António Becerra Vitorino, vereador da Câmara Municipal de Tomar, eleito em representação do Partido Socialista, na sequência das eleições autárquicas de 2009, declara em ata da reunião deste órgão em 27 de Setembro de 2012 o seguinte:-----

Na sequência da votação com vista à deliberação de Câmara sobre o assunto “Programa de apoio à economia local”, ditou o vereador Luís José da Silva Ferreira uma declaração de voto que intitulou de “Declaração de voto do Partido Socialista”;-----

Alertado, de imediato, pelo signatário, para a irregularidade de tal designação, insistiu na mesma repetindo-a de imediato;-----

Tal atitude demonstrou que não se tratou de um lapso mas de uma intenção expressa de se apoderar de uma representatividade que não possui, uma vez que o Partido Socialista se encontra representado na Câmara Municipal de Tomar por dois vereadores e não apenas pelo referido, Luís José da Silva Ferreira, que subscreve a referida declaração;-----

Denuncia, assim, este vereador, uma intenção de abuso de representatividade democrática, bem como uma vontade de coacção ao direito de opinião, sentido de voto e liberdade de expressão do signatário.-----

Nestas condições, não deixando de apelar ao bom senso do referido vereador com vista a reparar, como puder ou souber, o erro cometido, divulgando tal procedimento pelas mesmas vias que utilizou para divulgar a declaração inicial, deixo expressa em ata a minha intenção de desenvolver os procedimentos necessários pela via judicial com vista a que a declaração de voto do vereador Luís José da Silva Ferreira seja retirada da ata por ferir os mais elementares direitos democráticos do signatário, nomeadamente usurpação da representatividade política que que cabe a este último. Informa igualmente, o signatário, que fará recurso ao apoio jurídico a que tem direito no uso do cargo autárquico para o qual foi eleito.”-----

**Nesta altura da reunião e sendo treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas e quinze minutos.**-----

**Sendo quinze horas e quinze minutos, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião:**-----

**APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**Os assuntos constantes dos pontos 3.1. e 3.2. da Ordem do Dia foram retirados.**-----

**ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA**-----

Foi presente a informação nº 703/2012 do DOM, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a mudança do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade

condicionada atualmente sito na Rua José Raimundo Ribeiro para cerca de 20 metros mais à frente, dando resposta ao pedido formulado pelo Sr. José da Conceição Dias Leiria. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a mudança do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada nos termos da informação supra referida, que homologa e conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**PROJETO DO PARQUE DE CAMPISMO DO AÇUDE DE PEDRA -----**

No seguimento da deliberação, sobre o assunto em epígrafe, tomada pelo Executivo Municipal a 2 de agosto de 2012, foi presente a informação nº 130/2012 da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Mandar pagar a Quaternaire Portugal a fatura nº 2523 de 30/08/2010, no valor de 6.534,00 €, com IVA incluído, referente a 10 % do valor global do contrato. -----

2 – Mandar calcular e pagar o valor da indemnização correspondente a 10 % dos honorários referentes à assistência técnica tendo em conta que a obra não foi iniciada no prazo de dois anos contados da data de aprovação do projeto, nos termos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO ENTRE A E. N. 358 E A E. M. 535 – Libertação das cauções-----**

Foi presente a informação nº 870/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 12/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 90% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 2.325,13 €, nos termos da informação supra referida que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES E ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO DE ARRIFES, ALQUEIDÃO, LAMEIRA PEQUENA, LOUSÃ, SESMARIAS, BAIRRADA E FONTAÍNHAS – Liberação parcial de garantias bancárias ----**

Foi presente a informação nº 887/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 12/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 75% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 10.526,45 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS NO CENTRO HISTÓRICO – RUA DOS MOINHOS, DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO – Liberação das cauções-----**

Foi presente a informação nº 863/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 10/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 5.222,61 €, nos termos da informação supra referida que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CENTRO HISTÓRICO – ARRANJO DE SUPERFÍCIE DA RUA DR. SOUSA, RUA SACADURA CABRAL, RUA SILVA MAGALHÃES, RUA DO CAMARÃO E AV. MARQUÊS DE TOMAR – Liberação parcial de cauções -----**

Foi presente a informação nº 862/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 10/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar

libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, nos valores de 10.113,35 € da garantia bancária nº 346 642 e de 251,46 € da garantia bancária nº 349 209 ambas do Banco Espírito Santo, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES E ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO DE PORTO DE CAVALEIROS, SOBREIRINHO, LUGAR DA PONTE, HORTAS E FURADOURO – Libertação parcial de garantias bancárias -----**

Foi presente a informação nº 886/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 12/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 75% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 12.083,95 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**O assunto constante do ponto 3.10. da Ordem do Dia foi retirado. -----**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO ATRAVÉS DE CARTÃO NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO -----**

**– Não adjudicação e revogação da decisão de contratar;-----**

**– Proposta para iniciar novo procedimento. -----**

Foi presente a informação nº 881/2012 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a decisão de não adjudicar a aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento e por conseguinte a revogação da decisão de contratar, pelos motivos que expõem. -----

Submetem ainda à consideração do Executivo Municipal o início de novo procedimento, mantendo a autorização de despesa já concedida bem como a repartição dos encargos económicos referente ao procedimento anterior aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- Não adjudicar a aquisição de combustível rodoviário através de cartão nos postos de abastecimento, determinando a revogação da decisão de contratar, nos termos propostos na informação supra, que homologa; -----

- Aprovar a abertura de novo procedimento, mantendo a autorização da despesa já concedida bem com a repartição dos encargos já aprovada pela Assembleia Municipal de 29 de junho de 2012. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**  
**SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA E. N. 110 COM A VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ESCOLA BÁSICA E O JARDIM DE INFÂNCIA DA VENDA NOVA-----**

No seguimento da deliberação, sobre o assunto em epígrafe, tomada pelo Executivo Municipal a 2 de agosto de 2012, foi presente a informação nº 847/2012 do DOM. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou oficialiar a E. P. nos termos da informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais aposta na informação supra referida. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**  
**INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**

**Informação da Divisão Financeira: -----**

**INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - agosto/2012-----**

Foi presente a informação nº 212/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----**

**JOGOS DE TOMAR 2012/2013 -----**

Foi presente a informação nº 209/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do programa referente aos “Jogos de Tomar 2012/2013” a realizar em parceria com as Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário e Escola Profissional de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização do projeto “Jogos de Tomar 2012/2013”, desenvolvido em parceria entre a Câmara Municipal de Tomar e as Escolas do

Ensino Básico e Secundário do Concelho de Tomar e Escola Profissional de Tomar, nos termos constantes da informação supra referida que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**XXIV TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS – Pedido de apoio**-----

Foi presente a informação nº 225/2012 da DDJ submetendo à apreciação do Executivo o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém para a realização da XXIV Travessia dos Templários a decorrer no próximo dia 30 de setembro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder o apoio gratuito dos serviços a prestar pelos dos Bombeiros Municipais de Tomar, conforme requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira, que ditou a seguinte declaração de voto: “Votei contra porque entendo que o município devia avaliar os eventos, informando o seu impacto técnico e no tecido económico local de forma a que a Câmara Municipal pudesse tomar uma decisão sobre o apoio a conceder.”-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:** -----

**REGULAMENTO DO MERCADO BIOLÓGICO DE TOMAR – Aprovação final** -----

Foi presente a informação nº 192/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento do Mercado Biológico de Tomar, não foram recebidas quaisquer sugestões e/ou reclamações.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**PROPOSTA DA PRODUTORA “UAU” – Espetáculo de stand-up comedy** -----

Foi presente a informação nº 198/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora UAU, com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo de stand-up comedy denominado “As Mulheres não percebem...”, no dia 19 de outubro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora UAU, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve:

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 19 de outubro de 2012, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

À responsabilidade da Produtora UAU estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);

- Pagamento das despesas de refeições (69€) e catering (60€) para 6 pessoas;-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 19 de outubro de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em € 12,50, € 10,00 e € 8,00, para a plateia, 1º balcão e 2º balcão, respetivamente. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Informação da Divisão de Educação e Acção Social:** -----

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1ª FASE - ANO LECTIVO 2012/2013** -----

Foi presente a informação nº 305/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, apresentando a primeira análise efetuada aos 478 Boletins de Candidatura ao subsídio de Estudo, aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar, para o ano de 2012/2013, cuja apreciação, como é habitual, poderá sofrer alterações, na sequência de eventuais reclamações suscetíveis de vir a ser atendidas. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou:-----

1. Integrar no escalão A os 192 alunos constantes da listagem anexa, atribuindo aos mesmos o subsídio correspondente. -----

2. Integrar no escalão B os 146 alunos constantes da listagem anexa, atribuindo aos mesmos o subsídio correspondente. -----

3. Excluir as 139 candidaturas apresentadas, constantes da lista anexa, nos termos e fundamentos constantes na referida informação.-----

4. Manter no corrente ano letivo, as verbas de € 4095 e € 20,48 por aluno subsidiado no Escalão A e Escalão B, de Ação Social Escolar, respetivamente.-----

5. Autorizar a despesa resultante da atribuição dos referidos subsídios no montante total de 10.852,48 Euros.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Expediente:** -----

**REDUÇÃO DE TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS LOCAIS** -----

Foi presente o ofício nº 1975/2012 dos SMAS dando conta que a redução dos trabalhadores nos SMAS cumpre o disposto no artigo 48º da Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro.-----

A Câmara tomou conhecimento-----

**PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM DUPLO MINI TRAMPOLIM**-----

Foi presente um ofício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar apoio financeiro para aquisição de um duplo mini- trampolim para poder iniciar a época de treinos 2011/12 da referida modalidade, tendo em conta que o anterior aparelho está danificado e o custo elevado de aquisição.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir à referida entidade o apoio financeiro de 1000 euros para aquisição do novo trampolim, tendo em consideração o interesse municipal daquela atividade no concelho com resultados demonstrados, a ser pago em função dos fundos financeiros disponíveis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EXPEDIENTE**-----

Foi presente uma carta de Luciana Rita dos Santos Gonçalves manifestando o seu desagrado pelo andamento do processo relativo à cedência de uma parcela de terreno com 540 m2 para a construção de um reservatório de água para abastecimento de água à Freguesia de Paialvo.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar aos Serviços Jurídicos informação sobre as possíveis soluções para a resolução desta situação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**O assunto constante do ponto 4.5.4. da Ordem do Dia foi retirado.** -----

**O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino ausentou-se da reunião.** -----

**ALIENAÇÃO DO LOTE 69 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR**-----

Foi presente o ofício da empresa Reprocess, Recycling Solutions, Lda. interessada na aquisição do lote 69 da Zona Industrial contestando a posição do Município em não aceitar o pagamento faseado do preço de venda, pelas razões que apresenta.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atento o parecer jurídico junto, que homologa, deliberou indeferir a proposta de pagamento faseada pela venda do referido lote por falta de enquadramento regulamentar.-----

Mais deliberou a Câmara que se promova a alteração do Regulamento da Zona Industrial adequando-o à atual realidade socio-económica.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Propostas:** -----

**Propostas do Senhor Vereador José Perfeito** -----

**SUSPENSÃO DO MERCADO SEMANAL E VENDA AMBULANTE**-----

Foi presente a Proposta nº 3/2012 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, do seguinte teor:-----

“Em virtude de se realizar, no período de **19 a 28 de Outubro**, mais uma edição da Feira de Santa Iria, e em conformidade com o disposto nos respetivos regulamentos, impõe-se a necessidade de transmitir a melhor informação sobre o assunto a todos os comerciantes grossistas e público em geral.-----

Assim, propõe-se que se delibere acerca da elaboração do indispensável edital, contemplando a situação de suspensão do Mercado Semanal e venda ambulante.-----

De acordo com o definido no ponto 19 do Regulamento da Feira de Santa Iria, **o Mercado Semanal será suprimido nos dias 19, 20, e 26, 27 de Outubro**, em virtude da realização do referido evento, no espaço exterior ao Mercado Municipal, bem como **toda venda ambulante (durante o período da Feira) na zona urbana da cidade**, com exceção da autorizada pela Comissão da Feira de Santa Iria.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida Proposta mandando promover o correspondente edital. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**REGULAMENTO FEIRA DE SANTA IRIA 2011**-----

Foi presente a Proposta nº 5/2012 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do Edital/Regulamento relativo à Feira de Santa Iria/2012, que se irá realizar entre os dias 19 a 28 de Outubro p.p., conforme anexo.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido Edital/Regulamento contendo as regras a aplicar na próxima Feira de Santa Iria/2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**TRÂNSITO FEIRA SANTA IRIA – 2012**-----

Foi presente a Proposta nº 4/2012 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, do seguinte teor: -----

“Em virtude de se ir realizar, no período de **19 a 28 de Outubro**, mais uma edição da Feira de Santa Iria, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade.

Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do indispensável Edital contemplando as seguintes situações de condicionamento e/ou alteração ao trânsito: -----

**1.1.** Várzea Grande e Av. General Bernardo Faria; -----

**1.2.** Largo do Mercado Municipal e respectivo acesso, apenas nos dias 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de Outubro.-----

**2.** Estacionamento e circulação proibidos no arruamento defronte ao Tribunal, bem como nas duas ruas laterais ao mesmo, excepto viaturas prioritárias, entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 29 de Outubro. -----

**3.** Estacionamento e circulação proibidos nos arruamentos circundantes à Praceta do Soldado Desconhecido.-----

**4.** O trânsito na Rua Coronel Luís António Aparício, realizar-se-á nos dois sentidos, sendo o estacionamento proibido, entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 29 de Outubro. -----

**5.** O estacionamento de autocarros de passageiros deverá ser efectuado nos parques de estacionamento da Av. Maria de Lourdes Mello e Castro. -----

6. Durante o período de decorrência da Feira de Santa Iria 2012, é permitido o estacionamento de viaturas de apoio a todos os feirantes na faixa direita de rodagem da Av. António da Fonseca Simões, no sentido Túnel-Estação C.P. -----

7. Ficará ainda o trânsito condicionado, no dia 20 de Outubro (dia de Santa Iria), das 09h30 às 12h30, nas seguintes artérias;-----

\* Igreja de Dão João Baptista -----

\* Rua Infantaria 15 -----

\* Avenida Cândido Madureira -----

\* Rua Everard -----

\* Ponte Velha – local de lançamento de flores ao rio Nabão-----

8. Só será permitida a entrada de qualquer veículo, para efeito de abastecimento, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções. -----

9. O Trânsito ficará condicionado, das 00h00 do dia 08/10/2012 até às 24h00 do dia 15/10/2012, nos seguintes locais:-----

\* Arruamentos limítrofes à Várzea Grande e correspondente placa central, bem como na Avenida General Bernardo Faria; -----

\* Rua 10 de Agosto de 1385, do seu início (entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra) até à entrada da Estação Rodoviária.-----

10. Todas as infracções ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94 de 3 de Maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, e atenta a Proposta supra, que homologou, deliberou mandar publicar Edital, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR** -----

Foi presente a proposta nº 5/2012 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 13.600,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** -----

Foi presente a informação nº 125/2012 da DAAOA relativa ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Café Mini-Mercado da Terraça”, sito na Rua Prof. Marcelo Caetano nº 15 r/c, freguesia de Asseiceira, solicitado pela entidade exploradora, acompanhada dos pareceres da Junta de Freguesia respetiva e Polícia de Segurança Pública. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** -----

Foi presente a informação nº 136/2012 da DAAOA relativa ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Duplex Coffee Bar”, sito na Travessa João Freire nº 14, freguesia de São João Baptista, solicitado pela entidade exploradora, acompanhada dos pareceres da Junta de Freguesia respetiva e Polícia de Segurança Pública.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a pretensão. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira que ditou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente ao requerido porque entendo que a zona onde está inserido o estabelecimento é uma zona de interesse turístico onde este tipo de atividade se justifica” -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Os assuntos constantes do ponto 6.1.1. ao ponto 7.1.1. da Ordem do Dia foram retirados.**-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----**

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----**

---

---